



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018 PROCESSO Nº 037/2018

Erroldisnei Borges de Borges, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite Nº 023/2018 - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 - para Contratação do serviço de limpeza geral e pesada no prédio da Câmara e no anexo – Valor do Serviço R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), sendo o contratado JOVAINE O. FERNANDES – CPF: 006.794.950-96, morador na Rua Fernando Osório, nº 308, Centro, Canguçu/RS. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 14 de novembro de 2018.

Erroldisnei Borges de Borges
Presidente

Publique-se:

Leandro Gauguer Ehlert
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”